



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE JAGUARI**  
Secretaria de Gestão Administrativa

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 057/2017**

**Senhor Presidente,**  
**Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.**

Honra-nos cumprimentar os membros dessa Colenda Câmara de Vereadores, no ensejo que encaminhamos à apreciação legislativa o Projeto de Lei em anexo, o qual **“DÁ DENOMINAÇÃO “TRAVESSA ENGENHO MARCHIORI” A LOGRADOURO DO BAIRRO SANTA ROSA.”**

Toda a comunidade jaguariense reconhece a travessa no Bairro Santa Rosa e a denomina como Engenho Marchiori, em referência ao prédio que ali se localiza, o qual por décadas abrigou o engenho de arroz da tradicional família jaguariense.

A família Marchiori trouxe para o Município de Jaguari a sugestão de denominação de “Travessa Engenho Marchiori” em razão dos transtornos ocasionados para a entrega de correspondências, instalação de água, luz e a localização dos moradores que ali residem.

O Engenho Marchiori teve início pelos idos de 1910, com Pedro Marchiori, com a moagem de grãos. Na época os pequenos produtores levavam seus produtos em carretas, aguardavam a moagem e já voltavam com a farinha para casa. Era costumeiro o almoço da família Marchiori ser compartilhado com estes produtores que aguardavam o beneficiamento do produto.





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE JAGUARI**  
**Secretaria de Gestão Administrativa**

Com a formatura dos filhos, Ivo, Daniel e Tulio, estes retornaram para casa e foram trabalhar junto com o pai, sendo criada a empresa PEDRO MARCHIORI E FILHOS. Nesta fase, houve expansão dos armazéns, foi montado o engenho para o beneficiamento de arroz, com a instalação de balança. A produção era beneficiada e comercializada para todo o Rio Grande do Sul e São Paulo, em sacos de 60kg.

Em 1963, com o falecimento do patriarca Pedro, a indústria mudou a razão social para IVO J. MARCHIORI E IRMÃOS, momento que foram implantados secadores para o arroz e instalação de equipamentos para o beneficiamento do produto parboilizado, utilizando no processo a água proveniente do açude da família, com água aquecida e água corrente durante todo o processo de industrialização.

Com o falecimento do sócio Ivo Marchiori, a indústria tornou-se MARCHIORI E CIA LTDA., funcionando ativamente até o ano de 1997.

Durante quase 90 anos de funcionamento o Engenho Marchiori, trouxe inovação, empreendedorismo, gerou centenas de empregos, renda de forma direta e indireta, contribuindo notoriamente para o desenvolvimento do Município de Jaguari, sendo referência de progresso e inovação, objetivando tal denominação homenagear uma das famílias referência do Município de Jaguari, através de seu principal empreendimento.

Assim sendo, encarecemos a sensibilidade das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores na aprovação do presente Projeto de Lei.

Jaguari/RS, 16 de novembro de 2017.

**ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,**  
**Prefeito do Município de Jaguari - RS.**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE JAGUARI**  
Secretaria de Gestão Administrativa

Aprovado em ÚNICA votação  
por unanimidade.

Salas das Sessões, 20/11/2017

Roberto Carlos Boff  
Presidente

**A S AN Ç Ã O**

Salas das sessões, 20/11/2017

Roberto Carlos Boff  
Presidente

## PROJETO DE LEI N.º 057/2017

**Dá denominação “Travessa Engenho Marchiori” a logradouro do Bairro Santa Rosa.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Travessa Engenho Marchiori” o logradouro público localizado no Bairro Santa Rosa, trecho compreendido da Rua Pedro Marchiori, lado Leste, até o imóvel de propriedade de Marchiori & Cia., lado Oeste, com a área de 2.880,00m<sup>2</sup>, possuindo 8,00 metros de largura por 360,00 metros de extensão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARI, .... DE ..... DE .....

**ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,**  
Prefeito do Município de Jaguari.

REGISTRADA NO LIVRO N.º ÀS FLS.  
E PUBLICADA NO ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO  
EM: .. / .. / .....

**CEVY RINALDO TAMBARA FILHO,**  
Secretário de Gestão Administrativa.